



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 77/EJUD/TRT19ª, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Memorando nº 108/2015 C.C.I., de 22.01.2015, protocolizado sob nº 3.926 de 10.08.2015 e nas Propostas de Concessão de Diárias,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** as servidoras **Rafaela de Freitas Santos**, Analista Judiciária, Coordenadora, de nível CJ-2, de Controle Interno, e **Eliana de Carvalho Souza**, Técnica Judiciária, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio do Patrimônio, para viajar em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, no dia de 23.09.2015, em razão da participação no "8º Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública", a realizar-se no período de 24 a 25.09.2015, com retorno previsto para o dia 25.09.2015, fazendo jus a 2½ (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Determinar** que as servidoras, ao retornar, apresente na Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Diretor da Escola Judicial do TRT 19ª

Publicado no BI nº 09 de 11/09/2015